Ata n.º: 03/2005 (*).

Dia: 23/11/2005.

Horário: Não informado.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, RS.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se o Conselho do Fundo de Previdência dos funcionários públicos, FUNPREV, para tratar sobre a aplicação do Fundo de Previdência em instituições financeiras. Conforme ata anterior ficou definido que o Banco Sicredi forneceria ao Conselho do Fundo Parecer Jurídico sobre o enquadramento do Banco nas normas do Banco Central, mas que até o momento não apresentou. A Diretoria preocupada em se adaptar as normas do Banco Central e devido ao apontamento do Tribunal de Contas do RS, conclamou a reunião para definir sobre a continuação ou não da aplicação de parte dos recursos financeiros no Sicredi. Conforme apontamento do Tribunal de Contas do RS no processo n.º 70/27-02.00/05-4, item 2 – Regime Próprio da Previdência Social a aplicação de parte dos recursos financeiros na Sicredi fere as normas reguladoras para aplicação dos recursos financeiros de Regime Próprio de Previdência Social. Devido o acima exposto e as consequências que poderão ocorrer caso o Fundo aplicado na Sicredi continue aplicado naquele banco, o Conselho colocou em votação a matéria em pauta, para deliberar pela continuação da aplicação de parte do Fundo no Sicredi ou pela retirada e aplicação em Banco Oficial. Todos os presentes votaram pela retirada dos recursos financeiros do Sicredi e deverá ser feita uma pesquisa para analisar qual o Banco Oficial que oferece maiores rendimentos. Que enquanto o Banco Sicredi não tiver uma posição Oficial, se pode ou não gerir os recursos do Fundo, o Conselho optou pela retirada da aplicação junto ao Sicredi, deixando aqui narrado que poderá voltar a aplicar os recursos no Sicredi, desde que a mesma ofereça um documento oficial, informando que o Banco Sicredi se enquadra nas normas do Banco Central e pode gerir os recursos do Fundo - RPPS. A Diretoria entrará em contato com o Sicredi para definir qual a melhor data do saque, para que não se perca rendimentos da aplicação. Após a definição da retirada da aplicação junto ao Sicredi, foi informado o valor das aplicações do Fundo, sendo o seguinte: SICREDI R$ 319.722,71; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 246.288,80. E não tendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai por mim e por todos os presentes assinada.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).